



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa os Servidores para compor a Comissão Eleitoral do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos - CACC .

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral do Colegiado do Ciclo Comum de Estudos para condução do processo de consulta pública da constituição do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum - CACC, de acordo com o Regimento Geral da UNILA.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

Miriam Cristiany Garcia Rosa - presidente;
Bruna Macedo De Oliveira - membro;
Katya Regina de Freitas - membro;
Tatiana Pereira Carvalhal - membro.

Art. 3º Compete a Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar o processo eleitoral previsto no Art. 1º desta Portaria, bem como divulgar os resultados.

Art. 4º O mandato dos membros designados no Art. 2º desta Portaria tem validade de 1 (um) ano, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 12/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 67, de 11 de Abril de 2024.